COMUNICAÇÃO EXTERNA

| REMETENTE: | NÚMERO: | DATA: |
|------------------------------------|---------|----------------|
| SECRETARIA DE LICITAÇÕES − 9ª/SL | 20/2023 | 30/11/2023 |
| DESTINATÁRIO: | | |
| LICITANTES DO EDITAL 10/2023 | | |
| E-MAIL: | | TELEFONE: |
| 9a.sl@codevasf.gov.br | | (62) 3089-3084 |
| ASSUNTO: | | |
| ESCLARECIMENTOS – EDITAL № 10/2023 | | |
| DESCRIÇÃO: | | |

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 08/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO - OBJETO: Fornecimento, transporte, carga e descarga de caminhonetes, por sistema de registro de preços – SRP, destinados ao atendimento de diversos municípios na área de atuação da 9ª Superintendência da Codevasf, em Goiânia - GO, visando apoiar ações de inclusão produtiva, INFORMAMOS:

PERGUNTAS:

Consta no Edital:

1º emplacamento deverá ser em nome da Codevasf regional do estado de entrega do bem e ser feito no mesmo estado, na categoria particular, com taxas e impostos quitados, incluindo emplacamento, licenciamento e IPVA.

Da necessidade da contratação:

A Codevasf vem desenvolvendo nos últimos anos um trabalho continuado de fomento à formação de infraestrutura nos municípios e comunidades rurais, através da doação de veículos, máquinas e implementos agrícolas e máquinas rodoviárias, criando assim, um ambiente favorável à melhoria de vida das famílias nas áreas urbanas e nas comunidades rurais, proporcionando melhores condições de permanência do homem no campo e evitando o êxodo rural.

- Tendo em vista a obrigatoriedade de entrega do veículo licenciado, solicitamos informar se o órgão adquirente possui direito à isenção do IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor.
 - R: A Codevasf não possui direito à isenção do IPVA.
- 2. Entendemos que o CNPJ de faturamento deverá ser o mesmo para licenciamento/emplacamento do veículo. Não haverá menção de CNPJ diferentes na mesma nota. Correto?
 - R: Correto.
- 3. Esclarecemos que, devido a atual legislação vigente, poderá haver restrição tributária em caso de transferência antes de 1 ano. Desta forma, orientaremos que o órgão adquirente entre em contato com a SEFAZ para solicitar a baixa da restrição. Será aceito esta condição, de exclusiva responsabilidade do órgão adquirente, correto?

End.: SGAN Q. 601 Conj. I – Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-019 – BRASÍLIA –DF

CNPJ №: 00.399.857/0001-26 / Tel.: (61) 2028- 4619 Site: www.codevasf.gov.br email: licitacao@codevasf.gov.br

R: Correto.

4. Apenas 1 (um) emplacamento estará incluso no preço. Havendo necessidade de transferência perante o DETRAN (inclusive para os entes beneficiados com a doação), todos os custos e procedimentos serão de exclusiva responsabilidade do órgão adquirente, não cabendo a empresa proponente qualquer responsabilidade, correto? R: Correto.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

JOÃO VITOR T. SILVA CHEFE DA SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES

End.: SGAN Q. 601 Conj. I – Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-019 – BRASÍLIA –DF

CNPJ №: 00.399.857/0001-26 / Tel.: (61) 2028- 4619 Site: <u>www.codevasf.gov.br</u> email: <u>licitacao@codevasf.gov.br</u>